

	3 - Mesários	
	4 - Locais de Votação	
	5 - Acessibilidade	

Para cada proposição serão concedidos 5 minutos para a sua sustentação.

No caso de dúvidas e/ou informações, solicita-se contato com o Gabinete da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás por meio do telefone: (62) 3920-4190.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO Intranet e no site deste Tribunal.

Goiânia, 20 de março de 2024.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do TRE-GO

[EDITAL Nº 1-2024-PRES \(0752840\).pdf](#)

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [24.0.000003874-8](#),

RESOLVE:

Art.1º Designar o Dr. FLÁVIO FIORENTINO DE OLIVEIRA, Juiz Respondente na Vara das Fazendas Públicas e Registro Público e de Família e Sucessões da Comarca de Minaçu/GO, para responder pela jurisdição da 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir do dia 18 de março de 2024, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do TRE-GO

### PORTARIA PRES Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Wilsianne Ferreira Novato, Juíza da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, para usufruto no período de 8 a 27 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 11.03.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000003915-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito na 4ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 8 a 27 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente